Caixa Bolsa Americana, no valor de R$1.430.000,00 para ser aplicado no Fundo Caixa Brasil Matriz Renda Fixa, mas conservador, com base no CDI. Diante das explicações e ponderações sobre a situação econômica, os membros aprovaram o resgate e aplicação dos recursos nesse Fundo. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata. [illegible]

Ata 315/2022

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sala do FAPS, reuniram-se os membros do Conselho de Previdência para tratar dos assuntos gerais do Fundo. Iniciando a reunião a gestora leu o relatório da SMI contendo informações sobre a situação econômica em nível mundial e no Brasil e as perspectivas para o final deste ano e para o seguinte. O mercado está muito volátil, principalmente em função da guerra, que continua, e do ano eleitoral. A carteira do FAPS é uma carteira conservadora e os últimos ajustes proporcionaram uma estabilidade, mesmo diante esse momento. A gestora apresentou os números com base no relatório de agosto, pois o de setembro deve sair na próxima semana. O saldo atual dos recursos aplicados, com base em 31 de agosto de 2022 é de R$64.822.576,77, com rendimento nesse mês de R$635.011,39, em percentual de 0,98%. Os membros aprovaram o relatório e a decisão foi permanecer nos fundos atuais, após os ajustes realizados e estudar novos fundos, visando o menor risco e maior rendimento, com o objetivo de alcançar a meta atuarial. Após, a presidente falou sobre a aprovação dos projetos relativos a previdência. Em 30 de setembro o prefeito sancionou a lei 4.887/2022, que trata da nova estrutura e custeio do RPPS, as leis complementares 004 e 005/2022, que tratam dos benefícios e

alteração no Regime Jurídico. As leis foram disponibilizadas para os membros e estão publicadas no site do Município. Também houve alteração na Lei Orgânica, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional 103/2019. A partir disso, o FAPS está enquadrado na legislação federal com relação a previdência dos servidores. O resumo dos textos da legislação aprovada é que para os servidores que ingressaram no serviço público do Município até a aprovação e sanção das leis as regras permanecem iguais e para os novos servidores segue a regra estabelecida na Emenda 103/2019. Quanto a nova regra para a pensão, essa atinge todos os servidores, independente do ingresso. A reestruturação teve alguns ajustes para adequação da legislação federal, sendo que foi excluída uma gratificação da diretoria, passando agora a ser duas, somente para presidente e gestor. O Prefeito deve também, na próxima semana publicar o decreto que regulamenta e estabelece os critérios e requisitos para a avaliação dos beneficiários com deficiência. No final a presidente falou sobre a assembleia geral, programada para novembro, onde serão indicados os membros para o Conselho Deliberativo e Fiscal, com base na nova legislação. Em seguida antes do término da reunião, houve uma "live" com o Banco do Brasil, sobre o cenário econômico mundial e interno, perspectiva de alocar em fundos internos, com perspectivas de alcançar a meta, sendo um deles, o fundo vértice 2030, com títulos públicos. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata.

Alexis, [illegible], [illegible], [illegible], [illegible]